

ABERTURA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA

A Senhora

Superintendente de Administração e Suprimentos

Suylliane Oliveira

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA - **Material de expediente para o setor de epidemiologia**

Solicito a **AUTORIZAÇÃO**, para prosseguir com a contratação em tela, que tem como objeto a aquisição eventual de **material de expediente para o setor de epidemiologia**, conforme as especificações técnicas constantes neste termo, visando atender as necessidades do Hospital Regional do Agreste, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas.

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição eventual de aquisição eventual de **Material de expediente para o setor de epidemiologia** a fim de atender o Hospital Regional do Agreste, referência em trauma (traumato-ortopedia, cirurgia geral e buco maxilo facial) de alta complexidade. Nesse sentido, tem-se o disposto na Lei 18.139, de 18 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo Estadual:

“Art. 1º Os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo passam a ter as seguintes denominações e competências:

VII - Secretaria de Saúde: planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Estado; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; desenvolver

políticas de fortalecimento ao sistema de atendimento e à complementação da Rede Hospitalar e Ambulatorial do Estado; exercer as atividades de fortalecimento da rede de atenção básica e psicossocial; exercer a fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; e coordenar e acompanhar o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde;

A justificativa para a compra desses insumos argumenta na necessidade de suprir a presente demanda, obedecendo os parâmetros de qualidade, mediante fornecimento dos itens elencados neste Termo, como também o Histórico do Consumo Médio mensal.

Importante salientar que o Hospital Regional do Agreste é referência em trauma (traumato-ortopedia, cirurgia geral e buco maxilo facial) de alta complexidade. A unidade atende à população da macro regional Caruaru, que abrange 87 municípios das microrregiões de saúde de Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Afogados da Ingazeira e Serra Talhada.

Portanto a aquisição de **Material de expediente para o setor de epidemiologia** são indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades de saúde, considerados como materiais essenciais para a prevenção de infecções, a segurança dos pacientes e profissionais, e a manutenção das boas práticas de assepsia e biossegurança nos ambientes assistenciais.

A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição regular do estoque, garantindo o fornecimento contínuo e seguro desses insumos essenciais ao atendimento hospitalar e ambulatorial, conforme normas de vigilância sanitária e protocolos de controle de infecção, considerando ainda, o abastecimento dos nossos estoques para o andamento regular dos serviços prestados pelo HRA.

Cabe destacar que a ausência desses insumos compromete diretamente a realização dos procedimentos cirúrgicos, gerando atrasos no tratamento e impactando negativamente na recuperação e no prognóstico dos pacientes. Portanto, sua aquisição é essencial para assegurar o atendimento cirúrgico especializado, seguro e contínuo à população atendida pela unidade hospitalar.

Diante do exposto, solicitamos prosseguimento a realização da compra proveniente de recurso próprio desta unidade hospitalar, com base nos quantitativos abaixo;

CATMAT	EFISCO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.
	1656970	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, NO TAMANHO 23 X 23 CM, IMPUREZA MAXIMO DE 15 MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90, ABSORCAO MAXIMA DE 70S, BRANCO, FARDO COM 1.000 FOLHAS	UND.	30
	3222667	PASTA - REGISTRADOR AZ,EM PAPEL AO,FORMATO OFICIO, LOMBO LARGO,COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA,VISOR E INDICE ALFABETICO,NA COR PRETA	UND.	48
	3632288	PASTA - COM ABA E ELASTICO,EM POLIONDA N.2,240G/M2,MEDINDO 240,00X340,00MM, LOMBADA DE 20,00MM,COM ILHOSES,NA COR AZUL	UND.	24
	1816845	MOUSE - DE PLASTICO ANATOMICO, MOUSE COM SENSOR OPTICO, PADRAO USB, COM DOIS BOTOES E COM FUNCAO SCROLL, RESOLUCAO MINIMA POR HARDWARE DE 400DPI, COMPATIVEL COM WINDOWS XP PROFESSIONAL E WINDOWS 2000 PROFESSIONAL, EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA	UND.	6
	3972500	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 48,00MMX50,00M,NA COR TRANSPARENTE,PARA EMPACOTAMENTO	UND.	24

	2576910	ETIQUETA ADESIVA IMPRESSORA TERMO TRANSFERENCIA - MEDINDO (50 X 25)MM, COM 01 COLUNA,NA COR BRANCA,COMPATIVEL COM IMPRESSORA ARGOX,ROLO COM 35 METROS,PAPEL CUOCHE,SEPARADAS POR SERRILHAS PARA DESTACAR ENTRE AS ETIQUETAS	UND.	10
	1109081	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX 100% NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E ANATOMICO, LUBRIFICADA COM MATERIAL HIPOALERGENICO E INODORO, NO TAMANHO GRANDE, COM PUNHO ACABADO DE LONGO COM BAINHA PARA ASSEGURAR MAIOR PROTECAO, ESTERIL, EMBALADO EM PARES, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	CX	50
	3263908	BORRACHA - DE LATEX NATURAL,PARA LAPIS E GRAFITE,FORMATO RETANGULAR,NUMERO 40,NA COR BRANCA	UND.	60
	3247090	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET,MEDINDO 76,00X76,00MM,NA COR AMARELA	UND.	100
	3247678	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 30,00CM,COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO,TRANSPARENTE	UND.	7

	1706276	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE	UND	30
	3223680	PASTA - COM ABA E ELASTICO,EM CARTAO,240G/M2,FORMATO OFICIO,COM ILHOSES DE METAL,NA COR AZUL	UND	24
	3224325	PASTA - COM ABA E ELASTICO,EM POLIPROPILENO,MEDINDO 240,00X350,00MM,COM ILHOSES,NA COR AZUL	UND	24
	3244776	PRANCHETA PORTATIL - EM ACRILICO,FORMATO A2,COM PRENDEDOR DE PRESSAO EM INOX E REGUA NA LATERAL,FUME	UND	7
	3243869	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/13	CX	30
	3243818	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6	CX	6
	3238954	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330,00MM,CAPA DURA COSTURADA,CONTENDO 200 FOLHAS,DE PAPEL COM PAUTA	UND	12
	3516687	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X215,00MM,CAPA DURA,CONTENDO 100 FOLHAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2,AZUL	UND	6
	5025435	CORRETIVO - TIPO PINCEL LIQUIDO ATOXICO A BASE AGUA,18,00ML	UND	26

	3235955	CLYPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO,3/0	CX	30
	3235971	CLYPE - EM ACO INOX,PARALELO,ACABAMENTO GALVANIZADO,6/0	CX	30
	2249634	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL HOSPITALAR, DESCARTAVEL HOSPITALAR TRIPLA CAMADA 60G, C/DISPOSITIVO P/AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, ATOXICA, HIPOALERGICA E INODORA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO P/FIXACAO E PERFEITO AJUSTE FACIAL (CAIXA C/100)	CX	36
	1484176	GARRAFA - TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA,ALCA E ROSCA, 1L	UND	1
	3361314	QUADRO - DE AVISO,EM MADEIRA,ESPESSURA DE 9,00MM,REVESTIDO EM FELTRO,VERDE,MOLDURA DE ALUMINIO,MEDINDO 150,00X90,00CM	UND	1
	3242773	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO CROMADO,TIPO ESPATULA	UND	5
	3230660	GRAMPEADOR - DE MESA,EM METAL,GRAMPO 23/6, 26/6, 23/8 E 24/8,CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS,BASE COM 20,00CM,NA COR PRETA	UND	7
	3758630	CORRETIVO - TIPO FITA,MEDINDO 4,20MMX8,50M	UND	10

	1813722	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS	PCT C/ 100	52
	5123917	MASCARA DESCARTAVEL - DO TIPO HOSPITALAR, PARA PROTECAO DAS VIAS RESPIRATORIAS E REDUCAO DA EXPOSICAO CONTRA CERTOS AERODISPERSOIDEOS EM UMA FAIXA DE TAMANHO DE PARTICULAS DE 0,1 A 10 MICRAS, N95 - PFF2, NA COR BRANCA, CONFORME NORMA VIGENTE	UND	80
	4323068	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 90G/M2, MEDINDO 240,00X340,00MM, COM ABA, NA COR BRANCA	UND	50
	3409902	AGENDA - EXECUTIVA COMERCIAL, COSTURADA, MEDINDO 145,00X205,00MM, CAPA EM COURO SINTETICO, COM 837G/M2, COM 208 FOLHAS, DE 63G/M2	UND	4

Portanto, é essencial ressaltar que a estimativa do quantitativo neste processo foi cuidadosamente calculada para refletir com precisão o que será efetivamente contratado. Nosso objetivo é garantir que o pedido, a demanda real e os objetivos organizacionais estejam em perfeito alinhamento, promovendo assim uma gestão eficaz e econômica dos recursos disponíveis.

Os quantitativos previstos no presente Termo foram definidos com base no CMM, fundamentado na análise detalhada do consumo realizado pelo setor de epidemiologia ao longo do ano de 2025.

Portanto, é essencial ressaltar que a estimativa do quantitativo neste processo foi cuidadosamente calculada para refletir com precisão o que será efetivamente contratado. Nosso objetivo é garantir que o pedido, a demanda real e os objetivos organizacionais estejam em perfeito alinhamento, promovendo assim uma gestão eficaz e econômica dos recursos disponíveis.

A aquisição do objeto justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais de expediente, indispensáveis ao pleno funcionamento das rotinas administrativas, à organização documental e à execução das atividades institucionais.

A disponibilidade adequada desses materiais é essencial para assegurar a continuidade dos serviços, a padronização de processos internos e a eficiência das atividades desempenhadas pelos setores administrativos e assistenciais.

O uso desses itens contribui diretamente para:

- A organização e controle de documentos, processos e registros institucionais;
- A agilidade na execução das rotinas administrativas, reduzindo retrabalho e otimizando o tempo das equipes;
- A melhoria da comunicação interna e externa, por meio da adequada produção de relatórios, memorandos e demais documentos oficiais;
- O suporte às atividades de planejamento, gestão e controle, garantindo maior eficiência operacional;
- A manutenção da qualidade e da continuidade dos serviços prestados pela instituição.

Diante do exposto, solicitamos prosseguimento a compra, uma vez que os quantitativos previstos na Solicitação foram estimados para abastecimento regular por um período médio de **12 (doze) meses**, visando garantir uma cobertura adequada, objetivando promover um plano de suprimentos, tendo como propósito suprir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos procedimentos prestados aos pacientes atendidos neste hospital e garantir a regularidade do suprimento desses insumos, é fundamental por várias razões, as quais justificam a aquisição:

Políticas de Estoque: Garantir a continuidade dos procedimentos e minimizar os impactos negativos de possíveis variações na demanda, atrasos na cadeia de suprimentos ou outros eventos inesperados que possam afetar o fornecimento dos produtos.

Minimização de Riscos de Interrupção no Fornecimento: Em um cenário onde a disponibilidade desses itens pode ser afetada por eventos imprevistos, como atrasos na fabricação ou problemas de distribuição, manter um estoque adequado é essencial para garantir a continuidade dos procedimentos hospitalares.

Substituições Terapêuticas: Assegurar o estoque de materiais de expediente diante do aumento do consumo resultante de substituições terapêuticas evitando a falta de insumos e garantir a continuidade dos tratamentos.

Vale ressaltar que, o quantitativo do insumo deve ser suficiente para atender não apenas à demanda regular, mas também às intercorrências, garantindo a

disponibilidade contínua dos insumos e a segurança para o devido atendimento à população.

Diante das justificativas, segue abaixo tabela, com as especificações e quantidades constantes na **solicitação**;

CILENE SOARES DA SILVA

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - HRA



Documento assinado eletronicamente por **Cilene Soares Silva Leal**, em 14/05/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85507430** e o código CRC **9629A3D7**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: